



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO  
 TERMO DE FOMENTO Nº 026/2022  
 P.ADM. Nº 026/2022  
 CH. PÚBLICO Nº 02/2019/COMIC**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Maria José Pacheco - matrícula 1477486

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
KYRIUS CIA. DE ARTES			06.329.045/0001-90
Endereço			Bairro
RUA SÃO MARCOS, 247 - SALA 01 E 02			ÁGUA BRANCA
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.371-120	(31)99175-4613
Banco	AG	C.C	E-mail
BANCO DO BRASIL	1633-0	67466-4	kyrius.artes@gmail.com

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
JOSÉ NILTON BATISTA SOARES			692.352.446-68	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-4.730.264 SSP/MG	PRESIDENTE		18/03/2022 a 16/03/2025	
Endereço			Bairro	
RUA FLAMBOYANT, 448			ELDORADO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32.310-240	(31)99175-4613	jinsoares@gmail.com

*José Nilton Batista Soares*  
 ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>		
<b>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</b>	<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS IDOSAS	Início	Fim
	01/09/22	01/02/23
<b>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
<p>Promover treinamentos e capacitações para a pessoa idosa a partir de 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco decorrentes da falta de renda, residentes no município de Contagem/MG como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3, Política Municipal de Direitos Humanos e o Estatuto do Idoso.</p>		
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
<p>Os governos que atuaram na liderança do Brasil ao longo dos anos adotaram estratégias distintas para resolver o problema da inclusão do trabalhador maduro no mercado de trabalho. Desde a década de 1970 as ações eram direcionadas para a aposentadoria precoce, que seria uma forma de impedir o desemprego da população jovem, e com o passar do tempo os esforços se direcionaram para a postergação da aposentadoria, de modo a aliviar os sistemas de previdência. Em 1988, o país criou a aposentadoria progressiva, sendo esta ampliada em 2010. Já em 2009, foi reconhecido em lei o acúmulo de aposentadoria e o novo emprego, estabelecendo teto salarial (inclusive no setor público) e porcentagens para nova contribuição previdenciária. No entanto, paralelo à montagem do filão da economia a longevidade, cristaliza-se o diagnóstico de que tão grave quanto a aposentadoria precoce é o desemprego. Além de interromper a contribuição previdenciária, dificultando que estas pessoas satisfaçam os critérios de elegibilidade para a aposentadoria, ele expulsa compulsoriamente o trabalhador do mercado e reduz a renda da crescente população idosa, ameaçando assim, o mercado consumidor e o desenvolvimento econômico no século XXI. A razão central para o crescimento da presença maior de idosos trabalhando é a falta de renda e a busca por meios para custear as despesas não somente da pessoa idosa, mas da família. Esse esforço é particularmente maior em um cenário de crise econômica, como o que vem marcando o Brasil nos últimos anos. A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 230. expõe que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida", bem como a Lei 10.740/2003 denominada "Estatuto do Idoso" que expressa em seu Capítulo VI a respeito da profissionalização e do trabalho, sustentam e subsidiam estratégias que garantam às pessoas idosas por exemplo a complementação de sua renda, criação e/ou recuperação de vínculos comunitários e familiares e a inclusão social e cidadania dos idosos, propiciando uma longevidade ativa e qualidade de vida para este público. Neste sentido, a proposta central deste projeto é oferecer cursos e treinamentos que possam auxiliar os idosos participantes na inserção no mercado de trabalho através de sua prestação de serviços, podendo ser como CLT, avulso ou por meio do empreendedorismo. Para além dos pontos já discorridos, acreditamos que o projeto impactará a vida social dos mesmos como um todo, promovendo interação, criação e fortalecimento dos vínculos comunitários e enfrentamento às problemáticas emocionais e de ociosidade, por meio do envelhecimento ativo e da autonomia. Os treinamentos desta capacitação serão de caráter complementar, sendo a proposta possibilitar ao beneficiário a condição de competir em um processo seletivo ou dar ao mesmo as noções básicas para que ele possa começar a empreender. Neste contexto serão oferecidas as seguintes oportunidades: Curso básico de Porteiro; Informática básica para a terceira idade; Curso de Mecânica e Manutenção em máquina de lavar roupas, Treinamento para processo seletivo e elaboração de currículo, Treinamento em Educação financeira para a terceira idade e Treinamento para o Empreendedorismo na terceira idade. Para a execução do projeto serão observadas todas as normas previstas na Portaria nº 013 de 09/09/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e as demais normativas do Município que disciplinam o retorno às atividades presenciais realizadas pelo público Idoso, respeitando as normas da Organização Mundial da Saúde e demais decretos municipais referentes ao período pandêmico, além de que no ato da inscrição será solicitado junto as documentações pessoais o cartão de vacina.</p>		
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>		
<p>Região Água Branca, compreendendo os bairros: Darcy Vargas, Conjunto Água Branca, Bairro Eldoradinho, Bairro Jardim Bandeirantes, Bairro Jardim das Oliveiras, Bairro Água Branca, Bairro Morada Nova, Vila Paris e bairros adjacentes.</p>		
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>		
<p>150 idosos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da falta de emprego, da falta de acesso aos serviços e políticas públicas, da fragilização/rompimento de vínculos familiares e comunitários residentes nos territórios de abrangência do projeto;          Idosos que atendem os critérios de elegibilidade a programas ou benefícios sociais, mas que ainda não foram contemplados;          Idosos em situações de vulnerabilidade e risco social devido a Pandemia do Covid-19, encaminhados pelo equipamentos públicos do município tais como CRAS, CREAS e demais órgãos públicos.</p>		
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
<p>5 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.</p>		
<b>7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS</b>		
<p>1 - Proporcionar a aquisição de novos conhecimentos;          2 - Facilitar o acesso e manuseio de recursos digitais e tecnológicos;          3 - Fomentar o retorno ao mercado de trabalho por meio de processos seletivos ou pelo empreendedorismo;          4 - Contribuir com a construção da autonomia financeira pessoal;</p>		

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 5 meses, oficinas de informática duração de 1 hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 idosos, distribuídos em 3 turmas de 20 beneficiários.	Mínimo de 48 de idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	MENSAL
2	Promover no período de 5 meses, curso de formação de porteiros, com duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana, para 60 idosos, distribuídos em 3 turmas de 20 beneficiários.	Mínimo de 48 de idosos matriculados e frequentes nas oficinas propostas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	MENSAL
3	Promover no período de 5 meses, curso técnico em mecânica em manutenção de máquina de lavar, com duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana, para 30 idosos, distribuídos em 2 turmas de 15 beneficiários.	Mínimo de 24 de idosos matriculados e frequentes nas oficinas propostas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	MENSAL
4	Promover no período de 5 meses, 3 palestra para orientação sobre Elaboração de Currículos e Processos Seletivos para os 150 beneficiários das metas 1,2 e 3, distribuídos em 3 grupos de 50. As palestras terão duração de 2 horas cada.	Mínimo de 120 pessoas idosas matriculadas e frequentes nas oficinas propostas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	Mensal
5	Promover no período de 5 meses, 3 palestras para orientação sobre educação financeira para os 150 beneficiários das metas 1,2 e 3, distribuídos em 3 grupos de 50. As palestras terão duração de 2 horas cada.	Mínimo de 120 pessoas idosas matriculadas e frequentes nas oficinas propostas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	Mensal



6	Promover no período de 5 meses, 3 palestras para orientação sobre empreendedorismo para os 150 beneficiários das metas 1,2 e 3, distribuídos em 3 grupos de 50. As palestras terão duração de 2 horas cada.	Mínimo de 120 pessoas idosas matriculadas e frequentes nas oficinas propostas	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	Mensal
---	--	---	---	--------

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
1/9/2022	31/09/2022	Divulgação do Projeto; Seleção e Contratação da equipe; Planejamento das atividades; Seleção e inscrição dos beneficiários
1/10/2022	1/2/2023	Execução das oficinas

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$	4.636,83	R\$ 23.184,15
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$	2.798,27	R\$ 13.991,35
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	8.020,00	R\$ 40.100,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$	828,21	R\$ 4.141,05
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$	2.000,00	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$	1.369,04	R\$ 6.845,19
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 98.261,74</b>

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Fundo Municipal do Idoso

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	set/2022	33504300	R\$ 91.416,55	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 6.845,19	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 98.261,74</b>	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1184.08.241.0005.2105.33504300 - Fonte 2265 - R\$ 91.416,55 1184.08.241.0005.2105.44504200 - Fonte 2265 - R\$ 6.845,19

P

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ -SMDHC

Contagem, 1 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Pacheco - matrícula 1477486  
Gestor da Parceria

**MARCELO LINO DA SILVA:02582914606** Assinado de forma digital por  
MARCELO LINO DA  
SILVA:02582914606  
Dados: 2022.09.01 11:07:35 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Marcelo Lino da Silva  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

*M*



ANEXO - DESPESAS COM PESSOAL C11

CDD	COLABORADOR	DETAΛHAMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL	NUM PROF	SALARIO BRUTO	QTD MESES	REMUO	ALQ.	VALOR	ADICIONAIS		OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL MENSAL	SUBTOTAL GERAL MENSAL
										PERICUIOSIDADE	AD NOTURNO	HR EXTRA	HR EXTRA NOTURNA		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de projetos locais - CBO - 1311-20, nvel de escolaridade superior completo. As atividades desenvolvidas no projeto srio: coordenar a equipe de trabalho; coordenar o processo de seleo e inscrio dos beneficirios; executar organizaes e compra de equipamentos e materiais necessrios a execuo do projeto; controle de frequncia dos colaboradores; acompanhar o cronograma de atividades; organizar lgstica; avaliar desempenho da equipe; receber produtos e dar quita no rebo de entrega; organizar e enviar para o presidente o bo de caixa com as despesas a serem pagas; reunir-se periodicamente com os colaboradores para a avaliao do projeto e acompanhamento das metas; elaborar relatrios de resultados do projeto; acolher e avaliar elogios, crticas e sugestes sobre o projeto e demais funes correlatas	28	1	2.600,00	5	2.600,00	-	-	-	-	-	-	2.600,00	2.600,00
410108	Auxiliar/Assistente/Asses or/Gerente Admin. Servio	Assistncia administrativa - CBO - 4110-10 - Executar auxlios de apoio ao coordenador de projetos nas freas de recursos humanos, administrativo, finanas e lgstica; atender fornecedores e usuarios; fornecendo e recebendo informaes sobre produtos e servios; tratar de documentos variados; cumprir todo os procedimentos necessrios referentes aos mesmos	24	1	1.282,00	5	1.282,00	-	-	-	-	-	-	1.282,00	1.282,00
<b>SUBTOTAL</b>														<b>3.882,00</b>	<b>3.882,00</b>

CDD	COLABORADOR	DETAΛHAMENTO	13º SAL	FOLGAS	1/3 FOLGAS	SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL	SUBTOTAL GERAL REMUNERAO	ENCARGOS SOCIAIS					EFECIOS TRABALHISTAS		SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG										
										IGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TENC	GUINAT	PI5	VT			VA									
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de projetos locais - CBO - 1311-20, nvel de escolaridade superior completo. As atividades desenvolvidas no projeto srio: coordenar a equipe de trabalho; coordenar o processo de seleo e inscrio dos beneficirios; executar organizaes e compra de equipamentos e materiais necessrios a execuo do projeto; controle de frequncia dos colaboradores; acompanhar o cronograma de atividades; organizar lgstica; avaliar desempenho da equipe; receber produtos e dar quita no rebo de entrega; organizar e enviar para o presidente o bo de caixa com as despesas a serem pagas; reunir-se periodicamente com os colaboradores para a avaliao do projeto e acompanhamento das metas; elaborar relatrios de resultados do projeto; acolher e avaliar elogios, crticas e sugestes sobre o projeto e demais funes correlatas	216,67	216,67	72,22	505,56	3.105,36	15.527,80	248,44	99,38	621,11	139,75	124,22	31,06	416,00	2.879,96	8.395,80											
410108	Auxiliar/Assistente/Asses or/Gerente Administrativo	Assistncia administrativa - CBO - 4110-10 - Executar servios de apoio ao coordenador de projetos nas freas de recursos humanos, adm. histria, finanas e lgicas; atender fornecedores e usuarios; fornecendo e recebendo informaes sobre produtos e servios; tratar de documentos variados; cumprir todo os procedimentos necessrios referentes aos mesmos.	106,83	106,83	35,61	249,27	1.931,27	7.456,35	122,50	49,00	306,75	68,91	61,25	25,31	495,00	1.118,22	5.591,10											
<b>SUBTOTAL</b>														<b>323,50</b>	<b>323,50</b>	<b>107,83</b>	<b>754,83</b>	<b>4.636,63</b>	<b>23.984,15</b>	<b>370,94</b>	<b>148,38</b>	<b>927,86</b>	<b>208,66</b>	<b>185,47</b>	<b>46,37</b>	<b>911,00</b>	<b>2.798,27</b>	<b>13.987,15</b>

R







